



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Soledade/RS necessita viabilizar a oferta de serviços de alimentação e bebidas, no Ginásio Poliesportivo José Américo Martins, durante a realização do Campeonato Municipal de Futsal de 2026, que ocorrerá de setembro a dezembro do referido ano, a fim de atender a demanda de atletas, comissões técnicas, servidores públicos envolvidos na organização e público espectador presente nas partidas.

A necessidade justifica-se pela longa duração do evento, pela comodidade e bem-estar dos participantes e pela geração de uma experiência mais completa e atrativa para o público, contribuindo para o sucesso do campeonato e para a geração de receita adicional ao município por meio da outorga da concessão.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Concessão de uso de espaço físico (3 copas existentes na área interna do Ginásio) em regime de exclusividade para instalação de ponto de venda de bebidas (não alcoólicas e alcoólicas) e alimentos (pratos prontos, lanches, petiscos, doces, etc.) durante todos os dias de realização do campeonato, estimado de setembro a dezembro de 2026.
- O permissionário deverá dispor de estrutura própria (bancadas, equipamentos de refrigeração e cocção, etc.) para atender com qualidade, higiene e segurança os consumidores.
- A venda de bebidas alcoólicas deve obedecer à legislação vigente, sendo vedada a venda a menores de 18 anos, com exigência de identificação visual e atuação do permissionário para coibir o consumo por menores.
- Os preços dos produtos devem ser acessíveis e compatíveis com a realidade do evento, sendo recomendável a fixação de tabela de preços em local visível.

- O permissionário é responsável pela limpeza e conservação da área concedida, bem como pela destinação adequada de resíduos sólidos, em conformidade com as normas ambientais municipais.
- O permissionário deverá funcionar em todos os dias de jogos, no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da primeira partida e permanecer em atividade até o encerramento da última partida de cada dia.
- A concessão será outorgada ao licitante que ofertar o maior valor de outorga, observado o valor mínimo de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para toda a competição.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Considerando a duração prevista do campeonato de setembro a dezembro de 2026, o número de jogos,, o público estimado por dia e a necessidade de garantir a oferta contínua de serviços, a concessão será única para todo o período do evento, sendo vedado o parcelamento do objeto.

V - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A necessidade de oferta de alimentação e bebidas durante o evento pode ser atendida por diferentes modelos:

1. Concessão onerosa em regime de exclusividade: A administração pública concede o direito de uso do espaço a um único particular, que explora a atividade comercial em troca de uma contraprestação pecuniária (outorga) ao município, garantindo maior previsibilidade e padronização.
2. Concessão com múltiplos permissionários: O espaço é dividido entre mais de um comerciante, o que poderia ampliar a variedade de produtos, mas reduziria a atratividade para cada um e dificultaria a fiscalização.
3. Cessão gratuita de espaço: O espaço é cedido sem custos ao permissionário, em contrapartida à oferta dos serviços à população, sem geração de receita direta ao erário.
4. Gestão direta pela administração (venda própria): O município assume diretamente a operação dos pontos de venda, o que demandaria estrutura, pessoal e gestão, com desvio de sua finalidade principal, que é a organização do evento esportivo.

A alternativa mais vantajosa é a concessão onerosa em regime de exclusividade, por garantir receita ao município e simplificar a gestão e fiscalização do contrato.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unid	Valor mínimo total	Quant	Valor Total
1	Concessão de uso exclusivo de espaço para comércio de bebidas e alimentos durante o Campeonato Municipal de Futsal 2026 (de setembro a dezembro do referido ano)	Conces são	R\$ 15.000,00	1	R\$ 15.000,00

Valor estimado da contratação: R\$15.000,00 (quinze mil reais), correspondente ao valor mínimo da outorga a ser paga pelo permissionário ao Município de Soledade/RS.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na formalização de um termo de concessão de uso de espaço público, em regime de exclusividade, para exploração comercial de alimentos e bebidas durante todo o Campeonato Municipal de Futsal de 2026, com duração estimada de setembro a dezembro do referido ano. A seleção do permissionário dar-se-á por meio de processo licitatório na modalidade concorrência ou pregão, na forma eletrônica ou presencial, assegurando a ampla concorrência e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, que levará em conta exclusivamente o maior valor de outorga ofertado, observado o valor mínimo de R\$ 15.000,00. O permissionário instalará e operará seu ponto de venda com estrutura própria, garantindo o atendimento ao público em todos os dias de jogos, em horário estendido.

VIII - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento da contratação, por ser mais vantajoso e eficiente conceder o espaço, em regime de exclusividade, a um único permissionário para todo o campeonato, garantindo maior padronização dos serviços, maior atratividade comercial para o permissionário (que poderá investir em estrutura de melhor qualidade), maior comodidade ao público e simplificação da gestão e fiscalização do contrato pela administração.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Oferecer conforto e comodidade a atletas, comissões, servidores e público, com acesso a alimentos e bebidas durante o evento de setembro a dezembro de 2026.
- Incrementar a experiência do público, valorizando o campeonato e incentivando a participação e permanência nos jogos.
- Gerar receita para o município, com a arrecadação da outorga no valor mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- Fomentar a atividade econômica local, com a participação de empreendedores do município.
- Manter a organização e a limpeza do evento, com a responsabilização do permissionário pela gestão de resíduos.
- Garantir a segurança alimentar dos consumidores, com a exigência de boas práticas de manipulação de alimentos.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- Elaboração do edital e termo de referência com as regras para a concessão, incluindo o valor mínimo de outorga de R\$ 15.000,00.
- Definição do espaço físico a ser concedido (localização, metragem, acessos) e, se necessário, preparação do local (instalação de ponto de energia, água, etc.).
- Abertura de processo licitatório para escolha do permissionário, com ampla divulgação no PNCP e demais meios oficiais.
- Formalização do termo de concessão, com cláusulas claras sobre direitos, deveres, contrapartidas, prazo de vigência (vinculado à duração do campeonato) e penalidades.
- Vistoria e aprovação das condições de funcionamento do ponto de venda antes do início do campeonato (alvará sanitário, licenciamento, etc.).
- Orientação ao permissionário sobre as regras do evento, horários de funcionamento e procedimentos para a gestão de resíduos.

XI - CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação não está vinculada a outras contratações em andamento ou planejadas pela Secretaria de Esportes, sendo uma ação independente para atender à necessidade específica do campeonato.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os principais impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos sólidos (embalagens, copos descartáveis, restos de alimentos) e ao consumo de água e energia durante setembro e dezembro de 2026.

Ações de mitigação:

- Exigir a utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis (copos, talheres, embalagens).
- Implantar sistema de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos, com lixeiras específicas no local.
- Promover a conscientização do público sobre o descarte correto, com sinalização adequada.
- Estabelecer no termo de concessão a obrigação do permissionário em manter a área limpa e realizar a correta destinação dos resíduos gerados, sob pena de sanções.
- Incentivar a utilização de produtos reutilizáveis e a redução do uso de descartáveis.

XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Identificação do solicitante

Nome completo: João César Rubin Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Secretaria: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Local e data: Soledade/RS, 07 de agosto de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: //_____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D8E-6D57-93B1-32B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANDRÉ LOPES FACHINETTO (CPF 923.XXX.XXX-15) em 07/08/2026 10:49:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES (CPF 991.XXX.XXX-72) em 07/08/2026 11:32:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3D8E-6D57-93B1-32B2>